TÉCNICO LISBOA

ATA N.º 2

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três reuniu o júri do procedimento concursal para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, para a área de Assessoria à Gestão - Área para a Qualidade e Auditoria Interna, aberto pelo Aviso nº 21995/2023. Diário da República n.º 222/2023, Série II de 2023-11-16.

O júri foi constituído por Susan Alvernaz, Técnica Superior da Área para a Qualidade e Auditoria Interna e Presidente do Júri, por Cláudia Cristina Próspero dos Santos Figueira Santos Silva, Diretora da Direção de Apoio Jurídico e primeiro vogal, e por Carla Maria da Silva Duarte Simões, Coordenadora do Núcleo de Docentes e Investigadores e segundo vogal.

A reunião teve como objetivo a verificação do cumprimento dos requisitos de admissão a concurso e a análise dos elementos apresentados pelos candidatos, a fim de determinar quais deverão ser admitidos ao procedimento e quais deverão ser excluídos.

Apresentaram-se a concurso 40 (quarenta) candidatos. O júri verificou os processos de candidatura, para averiguar do cumprimento dos requisitos de admissão, constantes do aviso de abertura do procedimento concursal, acima referenciado, e da conformidade da documentação apresentada com o que era solicitado.

Na sequência da análise efetuada, foram admitidos 31 (trinta e um) candidatos, por tudo estar conforme, e foram excluídos 9 (nove), pelos motivos a seguir indicados:

a) **Não indicação de cumprimento dos requisitos gerais**. Candidato excluído por não ter declarado reunir os requisitos gerais necessários à constituição de vínculo de emprego público, constantes do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente através do preenchimento do campo adequado do formulário de candidatura, como previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, os quais eram expressamente solicitados, sob pena de exclusão, no ponto 4.1 da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público.

b) **Ausência de comprovativo de preenchimento de requisitos habilitacionais**. Candidato excluído, nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 14.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, por não ter feito prova de deter licenciatura, conforme requerido nos pontos 4.2 e 8.3.a) da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público, exigível de

TÉCNICO LISBOA

acordo com o disposto no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do seu artigo 86.º.

O júri elaborou então a lista anexa, onde constam os candidatos admitidos e os excluídos, bem como os fundamentos de exclusão destes, a qual faz parte integrante da presente ata, para todos os efeitos.

Na sequência das deliberações tomadas, proceder-se-á à notificação dos candidatos excluídos, nos termos do nº1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua redação atual, e dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º. 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

TÉCNICO LISBOA

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Procedimento concursal para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, para a área de Assessoria à Gestão - Área para a Qualidade e Auditoria Interna, aberto pelo Aviso nº 21995/2023. Diário da República n.º 222/2023, Série II de 2023-11-16.

1. Candidatos admitidos

Ana Catarina Alves Baptista
Ana Goreti Marques dos Santos
Ana Raquel de Almeida Lança
Andreia Catarina de Araújo Nobre
Bruno Miguel Amaro Mateus
Bruno Miguel Rodrigues Sobreira Da Silva
Carla Isabel de Almeida Vicente
Carlos Manuel dos Reis Cupido Nunes Luís
Catarina Furtado Santos
Cidália Maria Galaio
Guy Alberto Marin Rodrigues de Macedo
Helena Isabel Gonçalves Rodrigues
Inês da Silva Coelho
Inês Marques Faria
Maria da Conceição Nunes
Maria Silva Marques
Mariana Pinheiro de Sousa
Nelson António Neves Miranda
Patrícia Alexandra Soares Ribeiro Mendes
Pedro Alexandre Lopez Ferreira da Encarnação
Ricardo Alexandre Fonseca Santana
Ricardo José Carvalho Garcia
Ricardo Miguel dos Santos Miranda
Rita Geraldes Afonso
Rui Alexandre Maximino Rodrigues
Rui Carlos Pereira da Silva Durão de Sá
Serafim de Bastos Tavares
Tânia Magda Pacheco
Tatiana Gomes Sequeira Ribeiro
Vanda Carla Alves do Monte
Vasco Barros Francês

2. Candidatos excluídos

Adriana Ferreira dos santos – a) – b)
Carla Cristina da Fonseca Valente Lopes – a)
Carla José Fernandes da Costa – a)
Cátia Pereira Branco Correia Diogo Ribeiro – a) – b)
Francisco Miguel dos Reis Pereira – a)

Handreza Junqueira Cobra – a)
Leonardo dos Santos Felgueiras – a)
Mónica Sofia Nobre Gaspar – a)
Pedro Miguel dos Santos Nogueira – a)

Fundamentos de exclusão

a) **Não indicação de cumprimento dos requisitos gerais**. Candidato excluído por não ter declarado reunir os requisitos gerais necessários à constituição de vínculo de emprego público, constantes do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente através do preenchimento do campo adequado do formulário de candidatura, como previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, os quais eram expressamente solicitados, sob pena de exclusão, no ponto 4.1 da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público.

b) **Ausência de comprovativo de preenchimento de requisitos habilitacionais**. Candidato excluído, nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 14.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, por não ter feito prova de deter licenciatura na área da Química, com os códigos CNAEF 0531 ou 0711, conforme requerido nos pontos 4.2 e 8.3.a) da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público, exigível de acordo com o disposto no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do seu artigo 86.º.

O júri

Susan Alvernaz
Presidente

Cláudia Cristina Próspero dos Santos Figueira Santos Silva
Vogal

Carla Maria da Silva Duarte Simões
Vogal